



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25333

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Dados solicitação:

Nome projeto		Período vigência		Período execução
42022 - UFSC 216/2021 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA PREVENTIVO DE		22/01/2022 a 20/10/2025		22/01/2022 a 20/10/2025
Número	Data solicitação	Solicitante	Coordenador do projeto	Grupo
25333	10/06/2025	MARCOS ANDRE SCHORNER	MARIA LUIZA BAZZO	Ciências da Saúde
Conta		Nº processo		
		202100216		
LEI 14.133: Não	Decreto: 8.241: Sim	Inst. Normativa 01/10: Não	Lei 25.537 (UEM): Não	Recursos Próprios: Não
Liberado por				Nº protocolo
MARCOS ANDRE SCHORNER - hora liberação: 10/06/2025 09:00:08				5968881600
Órgão(s) Financiador(es):		Nº correio:		
UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto:			UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	
Destino dos itens permanentes:				
Local de entrega				
Responsavel: MARCOS ANDRE SCHORNER = (48) 98466-6742 = Rua Maria Flora Pausewang, S/N, Laboratório de Biologia Molecular, Microbiologia e Sorologia - LBMMS, localizado no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário/UFSC.= Trindade= Florianópolis= SC= 88036-800				
Informações de fornecedores				
Observação de compras				
Contato		Email	Telefone	
MARCOS ANDRE SCHORNER		marcos.schorner@gmail.com	(48) 98466-6742	
Usuário(a) responsável pela liberação				
em				

Itens da solicitação:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
1	Código RV10259X - Allplex? SARS-CoV-2/FluA/FluB/RSV Assay - A empresa conta com carta de exclusividade.	3	kit		11.903,88

Observação item compra

A empresa conta com carta de exclusividade.

Objetivo item compra

Trata-se de kit de biologia molecular utilizado para identificação simultânea dos vírus SARS-CoV-2, FluA, FluB e RSV nas amostras coletadas da UFSC e do Hospital Universitário (HU/UFSC). Neste momento, estamos optando por fazer a utilização do kit que detecta também outros vírus respiratórios, pois percebe-se uma redução de SARS-CoV-2, mas diversos casos graves com a detecção de outros vírus, como o RSV. O kit referente ao pedido é compatível com o equipamento que o LBMMS possui para este fim.

Produto: MATERIAL CONSUMO

Quantidade solicitada: 3,00

Rubrica: 1 - MATERIAL DE CONSUMO

Subrubrica: MATERIAL DE CONSUMO

Complemento: Código RV10259X - Allplex? SARS-CoV-2/FluA/FluB/RSV Assay - A empresa conta com carta de exclusividade.

Informações adicionais

Possui contrato: Não | **Possui aditivo:** Não

Local alocado:

Descrição:

Endereço: | **Número:** | **Complemento:**

Bairro: | **Cidade:** | **Estado:** | **CEP:**

Unidade: | **CNPJ da unidade:**

Item utilizado: 8 - 1 - MATERIAL CONSUMO - Material de consumo para o laboratório para realização dos testes: materiais para coleta de amostras, insumos para reações de biologia molecular, kits para biologia molecular, kits de



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25333

contato@fapeu.org.br

<https://fapeu.org.br/>

diagnóstico

Valor total da solicitação: 11.903,88

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

Fwd: Solicitação de Compra Web - Nº 25333

De : Mara R. Bernardini
<mara.bernardini@fapeu.org.br>

qui., 12 de jun. de 2025 13:10

 4 anexos

Assunto : Fwd: Solicitação de Compra Web - Nº 25333

Para : Licitações <licita@fapeu.org.br>, Amilton R. Matos
<amilton.matos@fapeu.org.br>

Boa tarde, Amilton!

Segue exclusividade.

Atenciosamente,
Mara

De: "Georgia Maia Ventura" <georgia.maia@fapeu.org.br>
Para: "Mara R. Bernardini" <mara.bernardini@fapeu.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 12 de junho de 2025 10:46:54
Assunto: Solicitação de Compra Web - Nº 25333

Georgia Maia Ventura
Supervisora de Projetos
WhatsApp: + 55 48 3331 7467

FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88040-970
Caixa Postal 5153
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial legalmente protegida por sigilo profissional, destinada exclusivamente para o seu destinatário. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

MARA REGINA BERNARDINI
Setor de Compras
(48)3331-7458 - Ramal 4358
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5078
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

*Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de

Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

 **25333_Sol_Compra.pdf**
24 KB

 **declaraÃ§Ã£o de exclusividade.pdf**
3 MB

 **email_Seegene.pdf**
218 KB

 **orÃ§amento_Seegene.pdf**
273 KB



Fernando hartmann barazzetti <fernandohb55@gmail.com>

Pedido de orçamento

3 mensagens

Fernando hartmann barazzetti <fernandohb55@gmail.com>
Para: Adriano Morgon <adriano.morgon@seegenebrazil.com.br>

2 de junho de 2025 às 08:34

Bom dia Adriano, tudo bem?
Solicito orçamento para compra de 02 kits Allplex SARS-CoV-2/FluA/FluB/RSV Assay.

O orçamento deve ser em nome da FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária.
Precisamos também da carta de exclusividade.

Grato pela atenção.

--

Fernando Hartmann Barazzetti
Biólogo - CRBIO 118399/03-D
Laboratório de Biologia Molecular, Microbiologia e Sorologia
Hospital Universitário - UFSC
Mestrando - Laboratório de Bioinformática - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências
48 3721-4562

Adriano Morgon (Adriano Morgon) (SEEGENE DO BRASIL)
<adriano.morgon@seegenebrazil.com.br>
Para: Fernando hartmann barazzetti <fernandohb55@gmail.com>

4 de junho de 2025 às
10:55

Bom dia, Fernando, como vai, tudo bem?

Segue o orçamento e carta de exclusividade em anexo.

Caso precise de mais algo é só me avisar.

Um abraço e excelente semana,



Adriano Morgon
Key Account Consultant

+55 (31) 98305-8436 |

adriano.morgon@seegene.com
www.seegenebrazil.com.br | [in/seegenebrazil](https://in.seegenebrazil)

Our syndromic qPCR approach
Detect up to 14 pathogens in a single test

"Este e-mail pode conter informações CONFIDENCIAIS. Se você não é o destinatário, pessoa autorizada ou recebeu esta mensagem por engano, por gentileza apague-a imediatamente e não use, copie ou divulgue as informações. Só imprima se extremamente necessário, colabore com o meio ambiente!"

"This e-mail may contain CONFIDENTIAL and/or PRIVILEGED information and is a private communication between the intended addressee and Seegene Brazil. If you receive this e-mail by mistake, do not read, copy, use or disclose its contents to third parties. Please notify us of the delivery error

by replying to this message, and then delete it from your system. Please do not print this email unless it is necessary. Every unprinted email helps the environment! Thank you."

De: Fernando hartmann barazzetti <fernandohb55@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 2 de junho de 2025 08:34

Para: Adriano Morgon (Adriano Morgon) (SEEGENE DO BRASIL) <adriano.morgon@seegenebrazil.com.br>

Assunto: [External] Pedido de orçamento

Warning: 본 이메일은 외부에서 발송 되었습니다. 보낸 사람과 안전한 콘텐츠인지 확인하지 않는 한 링크를 클릭하거나 첨부파일을 열지 마십시오.

This email originated from outside of the organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



0184-04062025-AM-FAPEU.pdf
273K



DECLA_EXCLUS_SEEGENE_DO_BRASIL_2025_08_13 1.pdf
3229K

Fernando hartmann barazzetti <fernandohb55@gmail.com>

9 de junho de 2025 às 08:15

Para: "Adriano Morgon (Adriano Morgon) (SEEGENE DO BRASIL)" <adriano.morgon@seegenebrazil.com.br>

Bom dia Adriano.
Muito obrigado pelo envio.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CNPJ: 27.870.531/0001-91

Data 04/06/2025

Cotação nº 184

Dados do Cliente

Nome Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Telefone 48 3721-4562

CNPJ 83.476.911/0001-17

E-mail [Fernando Barazzetti - fernandohb55@gmail.com](mailto:Fernando.Barazzetti-fernandohb55@gmail.com)

Endereço UFSC - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade. CEP 88040-970 - Caixa Postal 5153

Condição de

Pagamento 15 dias

Código	Descrição	Fabricante	Apresentação	Qtd.	Valor Unitário	Total
RV10259X	Allplex™ SARS-CoV-2/FluA/FluB/RSV Assay	Seegene	100 testes	2	R\$ 3.967,96	R\$ 7.935,92
TOTAL				2	R\$ 3.967,96	R\$ 7.935,92

Observações

Política de Troca, Devolução e Cancelamento

1. TROCA/DEVOLUÇÕES: Somente mediante preenchimento e cumprimento das condições presentes no termo de devolução firmado entre as partes. Válido para os seguintes casos:

a. Produto em desacordo com o pedido: até 7 dias corridos após recebimento do produto.

b. Defeito ou falhas comprovadas no desempenho dos produtos: até 30 dias para produtos perecíveis ou 90 dias para produtos duráveis. Será fornecido produto em bonificação (sem custo) ou aplicado desconto no valor da próxima Ordem de Compra dos referidos produtos (*após análise dos departamentos competentes).

Validade da proposta 30 dias

Prazo de entrega 7 dias

Consultor: Adriano Morgon

Contato: (31) 98305-8436

E-mail: adriano.morgon@seegene.com

DECLARAÇÃO.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FECOMERCIO MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.271.982/0001-59, localizada na rua Curitiba, nº 561 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-121, neste ato, representada por seu Presidente, **NADIM ELIAS DONATO FILHO**, face a inexistência de vedações conforme disposto no § 1º, I, do art.74, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativo), e com fundamento na análise da documentação disponibilizada - abaixo relacionada, **DECLARA**, sob a responsabilidade do representante legal da empresa **SEEGENE DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.870.531/0001-91, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 2040 sala 305 – Bairro Glória, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.870-100, que a mencionada empresa detém a exclusividade, em todo o território nacional, na comercialização e distribuição, incluindo marketing, promoção, assistência técnica e suporte pós-venda dos produtos fabricados pela empresa **SEEGENE, INC.**

Documentos que acompanham e integram a presente Declaração:

- i) Declaração de exclusividade emitida pelo representante legal da empresa Seegene do Brasil Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda;
- ii) Carta de autorização emitida pela empresa Seegene, Inc, com a respectiva tradução juramentada.

A presente declaração possui vigência até o dia 13 de agosto de 2025.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

**FEDERACAO DO COMERCIO DE
BENS SERVICOS E
TURISMO:17271982000159**

Assinado de forma digital por FEDERACAO
DO COMERCIO DE BENS SERVICOS E
TURISMO:17271982000159
Dados: 2025.02.13 11:06:47 -03'00'

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
FECOMERCIO MG
NADIM ELIAS DONATO FILHO**

Global Network

Global reach with growing sales network and talents



Seegene has established global sales networks covering more than 60 countries around the world, and 7 overseas subsidiaries in North and South America, Europe and the Middle East that drive and support Seegene's global business operation. Seegene strives to satisfy customers in all these regions by listening and responding to their needs enthusiastically in a timely manner.

HEADQUARTERS

Seegene Inc

KT BLDG. 209, Jamsil-ro, Songpa-gu, Seoul,
05552, South Korea

TEL +82-2-2240-4000

FAX +82-2-2240-4040

E-mail info@seegene.com

SUBSIDIARIES

- Seegene Germany GmbH 
- Seegene USA 
- Seegene CANADA Inc
- Seegene MIDDLE EAST 
- Seegene Mexico 
- Arrow Diagnostics S.r.l (Italy) 
- Seegene Brazil Diagnosticos LTDA 

Location

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

FAPEU - Contratação Cotação nº 184

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> sex., 13 de jun. de 2025 15:03

Assunto : FAPEU - Contratação Cotação nº 184

 3 anexos

Para : adriano morgon
<adriano.morgon@seegenebrazil.com.br>

Boa tarde.

Visando verificar as condições para a aquisição do material referente à cotação anexa, em virtude da exclusividade, será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para seu fornecimento.

Por gentileza, atualizar o orçamento para fornecimento de **03 (três) kits**, e enviar as CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista da empresa.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **3_email_Seegene.pdf**
218 KB

 **4_orçamento_Seegene.pdf**
273 KB

 **5_declaração de exclusividade.pdf**
3 MB

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

RE: [External] FAPEU - Contratação Cotação nº 184

De : Adriano Morgon (Adriano Morgon) (SEEGENE DO BRASIL) <adriano.morgon@seegenebrazil.com.br>

seg., 16 de jun. de 2025 11:13

 7 anexos

Assunto : RE: [External] FAPEU - Contratação Cotação nº 184

Para : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>

Bom dia, Amilton, como vai, tudo bem?

Seguem as informações solicitadas em anexo.

Caso eu possa ajudar com mais algo é só me avisar.

Um abraço e excelente semana,



Adriano Morgon
Key Account Consultant

+55 (31) 98305-8436 |
adriano.morgon@seegene.com
www.seegenebrazil.com.br |
[in/seegenebrazil](https://www.linkedin.com/company/seegenebrazil)

Our syndromic qPCR approach

Detect up to 14 pathogens in a single test

"Este e-mail pode conter informações CONFIDENCIAIS. Se você não é o destinatário, pessoa autorizada ou recebeu esta mensagem por engano, por gentileza apague-a imediatamente e não use, copie ou divulgue as informações. Só imprima se extremamente necessário, colabore com o meio ambiente!"

"This e-mail may contain CONFIDENTIAL and/or PRIVILEGED information and is a private communication between the intended addressee and Seegene Brazil. If you receive this e-mail by mistake, do not read, copy, use or disclose its contents to third parties. Please notify us of the delivery error by replying to this message, and then delete it from your system. Please do not print this email unless it is necessary. Every unprinted email helps the environment! Thank you."

De: Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de junho de 2025 15:03

Para: Adriano Morgon (Adriano Morgon) (SEEGENE DO BRASIL) <adriano.morgon@seegenebrazil.com.br>

Assunto: [External] FAPEU - Contratação Cotação nº 184

Warning: 본 이메일은 외부에서 발송 되었습니다. 보낸 사람과 안전한 컨텐츠인지 확인하지 않는 한 링크를 클릭하거나 첨부파일을 열지 마십시오.

This email originated from outside of the organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Boa tarde.

Visando verificar as condições para a aquisição do material referente à cotação anexa, em virtude da exclusividade, será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para seu fornecimento.

Por gentileza, atualizar o orçamento para fornecimento de **03 (três) kits**, e enviar as CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista da empresa.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **0197-16062025-AM-FAPEU.pdf**
273 KB

 **NF11393.pdf**
142 KB

 **NF11395.pdf**
148 KB

 **NF11453.pdf**
142 KB

 **Certidões Seegene.zip**
517 KB



CNPJ: 27.870.531/0001-91

Data 16/06/2025

Cotação nº 197

Dados do Cliente

Nome Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Telefone 48 3721-4562

CNPJ 83.476.911/0001-17

E-mail [Fernando Barazzetti - fernandohb55@gmail.com](mailto:Fernando.Barazzetti-fernandohb55@gmail.com)

Endereço UFSC - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade. CEP 88040-970 - Caixa Postal 5153

Condição de

Pagamento 15 dias

Código	Descrição	Fabricante	Apresentação	Qtd.	Valor Unitário	Total
RV10259X	Allplex™ SARS-CoV-2/FluA/FluB/RSV Assay	Seegene	100 testes	3	R\$ 3.967,96	R\$ 11.903,88
TOTAL				3	R\$ 3.967,96	R\$ 11.903,88

Observações

Política de Troca, Devolução e Cancelamento

1. TROCA/DEVOLUÇÕES: Somente mediante preenchimento e cumprimento das condições presentes no termo de devolução firmado entre as partes. Válido para os seguintes casos:

a. Produto em desacordo com o pedido: até 7 dias corridos após recebimento do produto.

b. Defeito ou falhas comprovadas no desempenho dos produtos: até 30 dias para produtos perecíveis ou 90 dias para produtos duráveis. Será fornecido produto em bonificação (sem custo) ou aplicado desconto no valor da próxima Ordem de Compra dos referidos produtos (*após análise dos departamentos competentes).

Validade da proposta 30 dias

Prazo de entrega 7 dias

Consultor: Adriano Morgon

Contato: (31) 98305-8436

E-mail: adriano.morgon@seegene.com

RECEBEMOS DE SEEGENE DO BRASIL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000011393 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SEEGENE DO BRASIL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITAL ARES LTDA. AV APIO CARDOSO, 577 Complemento: GALPAO3 ARMZ 2 CINCAO Cep:32371-615 CONTAGEM/MG Fone: 3125153003	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000011393 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3125 0127 8705 3100 0191 5500 1000 0113 9319 3442 0856
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256400849920 06/01/2025 14:33:00-03:00
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029774910087	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 27.870.531/0001-91
--	---------------------------------------	---------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL TJ ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA LTDA		CNPJ/CPF 20.485.395/0001-77	DATA DE EMISSÃO 06/01/2025
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE STUDART, 2626, 1º ANDAR		BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	DATA ENTRADA/SAÍDA 07/01/2025
MUNICÍPIO FORTALEZA	FONE/FAX 8531045580	UF CE	HORA ENTRADA/SAÍDA 14:28:00

FATURA								
001 20/01/2025 10.600,00	002 04/02/2025 10.600,00							

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 21.200,00	VALOR DO ICMS 1.484,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.200,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 21.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO RUA FRANCISCO JOSE TEIXEIRA 102		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0024636830016	
QUANTIDADE 2	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,000	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	
301516	OPTIPURE VIRAL AUTO TUBEREF.: M665S46 Lote: M713012B - Venc.: 31/07/2026	38221990	600	6108	UN	2,0000	2.400,0000	4.800,00	4.800,00	336,00	0,00	7.00%	0.00%	
HP10372X	ALLPLEX HPV28 DETECTION (CE) (100T) Lote: HP6424I05 - Venc.: 02/10/2025	38221990	600	6108	KT	1,0000	4.000,0000	4.000,00	4.000,00	280,00	0,00	7.00%	0.00%	
SD9801X	ALLPLEX STI ESSENTIAL ASSAY (100T) Lote: SDF124H15 - Venc.: 29/08/2025	38221990	600	6108	KT	1,0000	4.000,0000	4.000,00	4.000,00	280,00	0,00	7.00%	0.00%	
RV10259X	ALLPLEX SARS-COV-2/FLUA/FLUB/RSV ASSAY (100T) Lote: RVE324J03 - Venc.: 30/09/2025	38221990	600	6108	KT KG	2,0000 0,0800	4.200,0000 105.000,0000	8.400,00	8.400,00	588,00	0,00	7.00%	0.00%	

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72172436	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 131256400849920 CNES: 7775369 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 2756.00. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.	

RECEBEMOS DE SEEGENE DO BRASIL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e N. 000011395 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									



SEEGENE DO BRASIL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITAL ARES LTDA.
AV APIO CARDOSO, 577
Complemento: GALPAO3 ARMZ 2
CINCAO Cep:32371-615
CONTAGEM/MG
Fone: 3125153003

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000011395
SÉRIE 1
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3125 0127 8705 3100 0191 5500 1000 0113 9511 0899 6681
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA					PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256400849570 06/01/2025 14:33:00-03:00				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029774910087			INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			CNPJ/CPF 27.870.531/0001-91			

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL LAB DE PATOLOG CIRURGIA E CITOLOGIA LTDA		CNPJ/CPF 32.834.285/0005-86		DATA DE EMISSÃO 06/01/2025	
ENDEREÇO R DOUTOR MOACYR LEITE, 385		BAIRRO/DISTRITO SALGADO FILHO		CEP 49020-295	
MUNICIPIO ARACAJU		FONE/FAX 07932145490		UF SE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 14:30:00			

FATURA

001								
04/02/2025								
8.537,92								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 8.537,92		VALOR DO ICMS 567,85		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.537,92	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 8.537,92	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF 21.384.167/0001-73	
ENDEREÇO RUA FRANCISCO JOSE TEIXEIRA 102		MUNICIPIO BELO HORIZONTE		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0024636830016					
QUANTIDADE 2		ESPECIE CAIXA		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 35,000		PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
RP10179Z	ALLPLEX RESPIRATORY PANEL 1 (25T) Lote: RP2624G05 - Venc.: 20/06/2025	38221990	600	6108	KT	1,0000	1.052,9400	1.052,94	1.052,94	73,71	0,00	7.00%	0.00%
RP10180Z	ALLPLEX RESPIRATORY PANEL 2 (25T) Lote: RP4124H03 - Venc.: 20/06/2025	38221990	600	6108	KT	1,0000	1.052,9400	1.052,94	1.052,94	73,70	0,00	7.00%	0.00%
RP10182Z	ALLPLEX RESPIRATORY PANEL 4 (25T) Lote: RP2924I09 - Venc.: 18/09/2025	38221990	600	6108	KT	1,0000	1.052,9400	1.052,94	1.052,94	73,71	0,00	7.00%	0.00%
RV10259X	ALLPLEX SARS-COV-2/FLUA/FLUB/RSV ASSAY (100T) Lote: RVE324J03 - Venc.: 30/09/2025	38221990	600	6108	KT KG	1,0000 0,0400	4.385,6400 109.641,0000	4.385,64	4.385,64	306,99	0,00	7.00%	0.00%
TCS0803	OPTICAL FLAT CAP STRIPS Lote: P1000651 - Venc.: 31/03/2034	39269040	100	6108	UN	1,0000	284,1900	284,19	284,19	11,37	0,00	4.00%	0.00%
TLS0851	LOW-PROFILE0.2ML 8-TUBESTRIPS WITHOUT CA	39269040	100	6108	UN	1,0000	709,2700	709,27	709,27	28,37	0,00	4.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

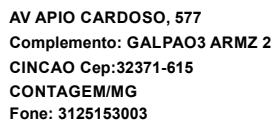
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72172436		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
---------------------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS

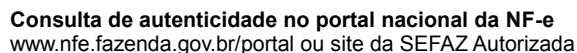
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 131256400849570
ORDEM DE PEDIDO: 39CNES: 9432086 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 1054.35. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

RESERVADO AO FISCO



0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000011395
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131256400849570 06/01/2025 14:33:00-03:00

CNPJ/CPF
27.870.531/0001-91

[illegible]

RECEBEMOS DE SEEGENE DO BRASIL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000011453 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 SEEGENE DO BRASIL COM DE PROD MEDICOS E HOSPITAL ARES LTDA. AV APIO CARDOSO, 577 Complemento: GALPAO3 ARMZ 2 CINCAO Cep:32371-615 CONTAGEM/MG Fone: 3125153003	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000011453 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3125 0127 8705 3100 0191 5500 1000 0114 5317 4631 8918
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256414418719 13/01/2025 14:39:23-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029774910087	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 27.870.531/0001-91

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO		CNPJ/CPF 50.753.755/0001-35	DATA DE EMISSÃO 13/01/2025
ENDEREÇO AV. ANTONIO DE ALMEIDA PACHECO, 1111		BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL	DATA ENTRADA/SAÍDA 14/01/2025
MUNICIPIO JAU	FONE/FAX 01436021363	UF SP	HORA ENTRADA/SAÍDA 14:34:00

FATURA 001 11/02/2025 5.430,98								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 5.430,98	VALOR DO ICMS 537,24	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.430,98	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.430,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ESATA EXPRESS SERV AUX DE TRANSP AEREO		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MG
ENDEREÇO RUA MAJOR DELFINO DE PAULA, 2598		MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0629748310050	
QUANTIDADE	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI	
157300	OPTI-SEAL OPTICAL SEALING SHEET	39269040	100	6108	UN	1,0000	1.430,9800	1.430,98	1.430,98	57,24	0,00	4.00%	0.00%	
	Lote: BP12223_157300 - Venc.: 31/12/2032													
RV10259X	ALLPLEX SARS-COV-2/FLUA/FLUB/RSV ASSAY (100T)	38221990	600	6108	KT	1,0000	4.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12.00%	0.00%	
	Lote: RVE324J03 - Venc.: 30/09/2025				KG	0,0400	100.000,0000							

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72172436	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 131256414418719 Local de entrega AV ANTONIO DE ALMEIDA PACHECO, 1111, SEGUNDA ZONA INDUSTRIAL, Jau - SP, CEP: 17213700. Horário de Recebimento: Seg a qui 07-12hr, 13-17h/ sex 7-12hr 13-16hr. ORDEM DE PEDIDO: 1114034CNES: 2083086 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 440.34. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 27.870.531/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:31 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **4BAE.A848.BAD1.2B8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002977491.00-87

CNPJ/CPF: 27.870.531/0001-91

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV APIO CARDOSO

NÚMERO: 577

COMPLEMENTO: GALPAO3 ARMZ 2,

BAIRRO: CINCAO

CEP: 32371615

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000874472600



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

SEEGENE DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ nº:

27.870.531/0001-91

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 139401
Data de emissão: 13/05/2025
Data de validade: 11/08/2025
Controle de autenticidade : 465303805465303

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.870.531/0001-91
Razão Social: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS M
Endereço: AV APIO CARDOSO 577 GALPAO 03 ARMZ 2 / CINCAO / CONTAGEM / MG / 32371-615

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052908484937651350

Informação obtida em 16/06/2025 15:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.870.531/0001-91

Certidão nº: 33273548/2025

Expedição: 16/06/2025, às 15:02:19

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.870.531/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/06/2025 às 15:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.870.531/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6850.5C53.3F90.3979 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CPF/CNPJ: **27.870.531/0001-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:03:39 do dia 16/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 6MEN160625150339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

M E M O R A N D O

DATA: 16/06/2025	Nº. 056/LICIT/2025
DO: Setor de Licitações	
PARA: Assessoria Jurídica	
ASSUNTO: Parecer Jurídico – Inexigibilidade de Licitação Nº 095/2025	

Senhora Assessora,

Encaminho anexo para parecer jurídico visando contratação, **Processo nº. 5968881600**, o qual tem por objeto a **Aquisição de 03 (três) kits do reagente Allplex SARS-CoV-2/FluA/FluB/RSV Assay - Marca SEEGENE**.

A contratação destina-se ao **Projeto 42022 - UFSC 216/2021 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA PREVENTIVO DE TESTAGEM DIAGNÓSTICA**.

O processo contém solicitação eletrônica, justificativa técnica, proposta da empresa **SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 27.870.531/0001-91**, no valor de **R\$ 11.903,88 (onze mil novecentos e três reais e oitenta e oito centavos)**, documentação de exclusividade, comprovação a respeito do valor ofertado, prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Portanto, segue processo contendo a documentação relacionada para a análise sobre a plausibilidade de emissão de parecer.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

Amilton da Rosa Matos

Data: 16/06/2025 15:14:56-0300

CPF: ***.662.659-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Amilton da Rosa Matos Sobrinho
Coordenador de Licitações

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>

Mapa Relatário

52103501934

Q

Pesquisa avançada

Opções Mapa ▾

Exportar

Adicionar ao relatório

Legendas

Mapa



MARIA LUIZA BAZZO
521.035.019-34



SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
27.870.531/0001-91

Sem risco

Cadastro

CNPJ
27870531000191

Razão Social
SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Data abertura
01/06/2017

Matriz / Filial
M

Cadastro

Sem ocorrência

Pep

Sem ocorrência

Listas e sanções

Sem ocorrência

Listas privadas

Sem ocorrência

Ações ▾

Remover

Comentar

Adicionar ao relatório

Legendas



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

PARECER

ASSESSORIA JURÍDICA DA FAPEU

Processo: 5968881600

Contratação Direta por inexigibilidade nº 095/2025

EMENTA – Análise jurídica quanto à possibilidade de aquisição de 03 (três) kits do reagente Allplex SARS-CoV-2/FluA/FluB/RSV Assay.

I – RELATÓRIO

Solicita-nos o Setor de Seleção Pública e Licitação da FAPEU, parecer jurídico sobre a possibilidade da Contratação Direta, com base no inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 8.241/14, combinado com o inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, bem como, a plausibilidade da contratação direta da empresa **SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

A finalidade da contratação, conforme se depreende da leitura da solicitação, visa atender as necessidades do **Projeto 42022 - UFSC 216/2021 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA PREVENTIVO DE TESTAGEM DIAGNÓSTICA**, financiado e executado Universidade Federal de Santa Catarina, tendo a Fundação como gestora administrativa e financeira dos recursos.

A descrição do objeto, fundamentada na Solicitação de Compra nº 25333 e na justificativa técnica apresentada pela coordenação, refere-se à aquisição de kit de biologia molecular destinado à identificação simultânea dos vírus SARS-CoV-2, FluA, FluB e RSV, plenamente compatível com o equipamento atualmente utilizado pelo LBMMS. Justifica-se a aquisição em razão da redução dos casos de SARS-CoV-2 e do aumento expressivo de diagnósticos de outras viroses respiratórias, especialmente do vírus sincicial respiratório (RSV).

Quanto ao preço ofertado, consta nos autos o orçamento do fornecedor, bem como, notas fiscais emitidas, visando comprovar a compatibilidade de preço, prova de regularidade fiscal e de idoneidade e carta de exclusividade emitida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais - **FECOMERCIO MG**, declarando que a referida empresa é exclusiva para comercialização e distribuição, incluindo marketing, promoção, assistência técnica e suporte pós-venda em todo o território nacional.

Vieram então os autos a Divisão Jurídica para emissão de Parecer.

II – MÉRITO DA CONSULTA



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

Este Parecer se pauta única e exclusivamente aos aspectos jurídicos do pedido, não competindo à Assessoria analisar quaisquer outros relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.

Vale ainda citar a decisão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editou a Súmula nº 05/2012/COP, com o seguinte enunciado:

ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite o parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto, inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Com efeito, as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito. Desse modo, tais pareceres restringir-se-ão ao exame da conformidade ao Direito, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade.

O artigo 26 do Decreto nº 8.241/14, deve neste caso específico, se concentrar no inciso VI, que dispõe:

“Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI – Em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.”

Utilizando a prerrogativa do Decreto, que possibilitou a inexigibilidade com base em todas as hipóteses previstas na Lei de Licitações, assim, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, deve neste caso específico, se concentrar no inciso I, que dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Portanto, para o perfeito enquadramento da inexigibilidade de licitação, deverão ser atendidos dois requisitos básicos constantes do inciso I, do art. 74, da Lei de Licitações, quais sejam:

- Ausência de alternativas;
- Ausência de mercado concorrencial.

A inviabilidade de competição decorre da existência de representante exclusivo. No caso em análise, a exclusividade foi comprovada por documento idôneo emitido por entidade reconhecida, em conformidade com a **Súmula 255 do TCU**, que estabelece: **“Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do**



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.

Neste íterim o Decreto 8.241/14 norteia a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, demonstrando em seu artigo 26, inciso VI, a possibilidade de contratação direta desde que satisfeitas às exigências legais, bem como o disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado a priori.

III – CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, opino pela existência de autorização legal para a aquisição de 03 (três) kits do reagente Allplex SARS-CoV-2/FluA/FluB/RSV Assay, diretamente com a empresa **SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 27.870.531/0001-91**, no valor de **R\$ 11.903,88 (onze mil, novecentos e três reais com oitenta e oito centavos)**.

Vale destacar que o presente Parecer foi elaborado sob enfoque estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como, saldo de rubrica e fracionamento de despesa, tendo em vista que tais elementos não são de competência desta assessoria.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2025.



Íris Letícia de Siqueira Napoleão
OAB/SC 69.806



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

I – OBJETO

Aquisição de 03 (três) kits do reagente Allplex SARS-CoV-2/FluA/FluB/RSV Assay - Marca SEEGENE.

II – EMPRESA CONTRATADA

SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 27.870.531/0001-91 – Valor Total: R\$ 11.903,88 (onze mil novecentos e três reais e oitenta e oito centavos).

III – OBJETIVO

A contratação será utilizada para a consecução das metas do Projeto 42022 - UFSC 216/2021 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA PREVENTIVO DE TESTAGEM DIAGNÓSTICA.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujas redações são as seguintes:

"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

V – ESCOLHA DA EMPRESA

Empresa detentora de exclusividade para fornecimento do material.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

Amilton da Rosa Matos

Data: 18/06/2025 14:14:47-0300

CPF: ***.662.659-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Amilton da Rosa Matos Sobrinho
Coordenador de Licitações / FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao exposto no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025, datada de 18 de junho de 2025, de interesse da FAPEU.

Florianópolis, de 18 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

Fabio Silva de Souza

Data: 23/06/2025 08:39:29-0300

CPF: ***.360.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fabio Silva de Souza

Superintendente/FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>

Zimbra

amilton.matos@fapeu.org.br

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031630

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>

ter., 24 de jun. de 2025 13:43

Assunto : Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031630 1 anexo**Para :** adriano morgon

<adriano.morgon@seegenebrazil.com.br>

Cc : marcos schorner <marcos.schorner@gmail.com>

Boa tarde.

Encaminho Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031630.

Por gentileza, confirmar o recebimento e verificar as condições de faturamento.

Segue em cópia contato para agendamento da entrega do material.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

**31630.pdf**

32 KB



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031630 | Sol. web: 025333 | Protocolo: 5968881600

Local de entrega:

Responsável: MARCOS ANDRE SCHORNER (48) 98466-6742 - Rua Maria Flora Pausewang, S/N, Laboratório de Biologia Molecular, Microbiologia e Sorologia - LBMMS, localizado no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário/UFSC. - Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88036-800 -

Fornecedor: Seegene do Brasil Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Endereço: Brigadeiro Eduardo Gomes, 2040/SL 305, 306 e 307 - Glória - BELO HORIZONTE, MG - CEP: 30870-100
Contato fornecedor: licitacoes@seegenebrazil.com.br - Tel.: 31-25153003 - Fax.:
Email fornecedor: licitacoes@seegenebrazil.com.br; thais.machado@seegenebrazil.com.br - CNPJ: 27.870.531/0001-01
Solicitante: MARCOS ANDRE SCHORNER **Email:** amilton.matos@fapeu.org.br
Comprador: AMILTON DA ROSA M SOBRINHO
Data pedido: 24/06/2025 **Contrato:** **Ref. orçamento:** Cotação nº 197
Solicitação: 038395 **Num. processo (compra):** 0952025
Condições pgto.: Faturado -

Coordenador: MARIA LUIZA BAZZO

Nº correio:

Projeto: 42022 - UFSC 216/2021 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA

Num. processo (projeto): 23080.052065/20

Unidade: CCS

Departamento: DEPARTAMENTO DE ANALISES CLINICAS

Data início: 22/01/2022 **Data término:** 20/10/2025

Data início vigência: 22/01/2022

Data término vigência: 20/10/2025

Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	3,00	kit	30dias	Código RV10259X - Allplex? SARS-CoV-2/FluA/FluB/RSV Assay - A empresa conta com carta de exclusividade.	3.967,960	0,00	\$ 0,00	11.903,880

Rubrica 1 - MATERIAL DE CONSUMO

Subrubrica MATERIAL DE CONSUMO

Total dos produtos: 11.903,880

Frete do pedido: 0,000

ICMS do pedido: 0,000

Desconto do pedido: 0,000

Total do pedido: 11.903,880

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Projeto: 42022 - UFSC 216/2021 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA PREVENTIVO DE TESTAGEM DIAGNÓSTICA - Pedido
Compra: 031630
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Observação 2:

1) O aceite deste o pedido de compra expressa que leram e concordam com os termos do Programa de Integridade



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço N°: 031630 | Sol. web: 025333 | Protocolo: 5968881600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
(https://eventos.fapeu.com.br/integridade/) 2) Forma de Pagamento: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da NF de fornecimento; 3) Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional. 4) Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN - Não emitir nota a partir do dia 10/10/2025								

Observação:

Forma de Pagamento:- O atesto da nota deve vir do projeto que solicitou a ordem de compra. Deve conter nome, CPF e data de recebimento. Envio de Nota Fiscal:- Enviar a nota fiscal para o e-mail estoque@fapeu.org.br

Nota:

Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.

Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN.

Observação interna:

Justificativa compra: